



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25 DE 2023 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa DFTI apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 25/2023 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

QUESTIONAMENTO 1:

O Estudo Técnico Preliminar traz o seguinte em relação à justificativa para o quantitativo do item 1:

Justificativa do quantitativo: Em um primeiro momento, durante o planejamento do estudo da contratação e pesquisa de mercado, foram identificadas a necessidade de 1200 (mil e duzentas) licenças, inclusive em alinhamento com a última contratação de antivírus - Contrato[1]PG Nº 09/2022-NPLC (SEI 0711412). No entanto, recentemente uma nova ferramenta de inventário digital foi instalada no ambiente da CLDF e houve necessidade de readequar esse quantitativo de licenças para 1575 (um mil quinhentos e setenta) unidades. Conforme demonstrado nos relatórios de dispositivos identificados (1410 unidades - SEI 1124684 e 165 máquinas virtuais - SEI 1051613). Totalizando: $1410+165=1575$ licenças iniciais.

Já no item 2.1 do Termo de Referência, consta o seguinte em relação ao quantitativo:

1. Licenças de proteção antivírus e EndPoint Detection Response (EDR), incluindo licenças de uso, instalação, configuração, suporte técnico especializado e atualização da base de vacinas e software, pelo período contratado para endpoints do tipo estações de trabalho, desktops, notebooks e máquinas virtuais. Composta por 1975 (um mil quinhentos e setenta e cinco) licenças para endpoints do tipo servidores virtuais (Linux e Windows), desktop e notebook.

a. Para que se possa realizar a precificação por fornecedores que distinguem as plataformas SERVIDORES e ENDPOINTS, entendemos que o licenciamento inicial será para 1410 endpoints e 165 servidores, e tomando como premissa que, quando o edital fala em máquinas virtuais, ele se refere a SERVIDORES. Está correto o nosso entendimento?

b. Uma vez correto o entendimento em relação ao questionamento anterior de que o quantitativo de servidores (máquinas virtuais) é de 165, solicitamos o quantitativo de servidores por sistema operacional (Linux e Windows).



QUESTIONAMENTO 2:

Ainda sobre o tema STORAGE, em relação à exigência constante no item correspondente, a saber, "A solução deve ser compatível com storages Dell da linha Unity XT. Assumindo a contratada a responsabilidade pela referida integração, incluindo-se análise, descoberta, quarentena e remoção de ameaças detectadas em sistemas de arquivos hospedados sobre os NAS virtualizados nos referidos equipamentos, tanto no formato Linux via ICAP, fazendo se uso do recurso de integração nativa do storage, juntamente com documento do fabricante da solução Endpoint que firme contar com a referida funcionalidade e atestar a compatibilidade com o referido equipamento", entendemos que a solução ofertada deverá proteger tanto os espaços de armazenamento em bloco (LUNs), que dependendo do caso é máquina virtual com SO Linux ou Windows Server, ou então um pod hospedado sobre a infraestrutura Kubernetes, fazendo uso do driver Dell Unity CSI (Assim sendo, o processamento de solução anti-malware deve ser realizado sobre o servidor virtual ou sobre o referido pod), assim como, no caso dos espaços de armazenamento em sistemas de arquivo gerenciados pelo próprio storage (controladora do storage que faz o gerenciamento do FS, o que faz com que o processamento de solução anti-malware deva ser realizado sobre o próprio storage) através de mecanismo de verificação de antivírus com uso do padrão CEE/CAVA. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

Em complemento ao questionamento anterior, entendemos que deverá estar contemplado e detalhado na oferta dos licitantes, os componentes/produtos/ferramentas responsáveis pela proteção do ambiente STORAGE, nos moldes do preconizado no Edital e anexos, e com a referida documentação de atendimento detalhando essa proteção do ambiente STORAGE nos moldes do exigido (COMPROVAÇÃO TÉCNICA). Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 4:

Em relação ao preconizado no item 4.21.4. "Com relação ao pagamento das licenças adicionais solicitadas durante a vigência do contrato, além das licenças iniciais (1575 por endpoint do tipo desktop e 31 por endpoint do tipo móvel), o faturamento será calculado proporcionalmente, em dias, ao tempo de utilização da licença, desde o momento da instalação efetiva até o término do contrato atual.". Destacamos que alguns fabricantes "empacotam" as licenças com vigência ANUAL, não sendo possível a ativação proporcionalmente em dias. Como será realizado essa métrica de licenciamento tomando como base o valor alcançado no certame?

QUESTIONAMENTO 5:

Temos detalhado no item 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI, que durante a OPERAÇÃO ASSISTIDA, o técnico residente durante os 30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



(trinta) dias corridos poderá auxiliar na transferência de conhecimento e esclarecimento de dúvidas para a equipe técnica da CLDF, assim como no acompanhamento presencial do funcionamento dos equipamentos. No mesmo item, agora relacionado ao TREINAMENTO, temos descritas as mesmas atividades (transferência de conhecimento e esclarecimento de dúvidas para a equipe técnica da CLDF, também como no acompanhamento presencial do funcionamento dos equipamentos). Entendemos então que as atividades poderão ocorrer concomitantemente, está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado de maneira tempestiva e tomado por conhecido.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

A correspondência de Máquina Virtuais (VM) com a designação "Servidores" está correta.

O quantitativo de máquinas por versão de SO foi mapeado 14/02/2023, conforme inventário SEI 1051613, e esses dados foram utilizados como referência no levantamento da demanda. Um novo relatório (SEI 1273990) foi emitido em 25/07/2023, evidenciando a flutuabilidade das licenças.

O percentual do tipo de distribuição por sistema operacional não é fixo. A empresa deverá fornecer as licenças independente da versão e do tipo de sistema operacional da Máquina Virtual sem ônus para a CLDF, inclusive o percentual do tipo de sistema operacional poderá sofrer alteração a qualquer momento no decorrer da prestação contratual dos serviços, conforme Termo de Referência.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

Em relação à proteção dos espaços de armazenamento em bloco (LUNs), a proteção deve ser realizada no âmbito dos servidores que gerenciam os sistemas de arquivos sustentados pelas respectivas LUNs.

Em relação aos sistemas de arquivos hospedados em NAS virtualizados sobre os storages, a solução ofertada deve efetuar a proteção com uso de integração com os respectivos storages, usando dos padrões detalhados no Termo de Referência.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



O entendimento está correto na medida em que se encontra em acordo com o Termo de Referência. A documentação necessária a comprovar o atendimento a todos os requisitos deve seguir as regras do Termo de Referência e o checklist (anexo do Termo de Referência).

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4:

O Termo de Referência estabelece que o número de licenças flutuantes consumidas e solicitadas, durante a execução do contrato, será faturado proporcionalmente ao término do contrato. Sendo assim, a Contratada fornecerá as licenças flutuantes, conforme as condições previstas no contrato, sem custos adicionais para CLDF.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 5:

O treinamento e a operação assistida são objetos distintos no processo de licitação.

Serão executados conforme o Termo de Referência.

Distinção entre treinamento e operação assistida:

Treinamento: O treinamento é uma etapa de preparação em que os colaboradores recebem conhecimento e habilidades específicas relacionadas ao uso da ferramenta ou solução contratada. Geralmente, ocorre em um ambiente controlado, com o objetivo de fornecer uma base sólida para que os operadores possam desempenhar suas funções adequadamente.

Operação Assistida: por outro lado, a operação assistida ocorre após a instalação da ferramenta no ambiente de produção real. Seu propósito é fornecer suporte aos operadores durante a transição e o início do uso da solução contratada. Durante essa fase, especialistas ou representantes da empresa contratada, atuarão presencialmente, durante todo período da operação assistida, para acompanhar os operadores, oferecendo orientação, esclarecendo dúvidas e fornecendo assistência conforme necessário. O papel da operação assistida no início do uso da solução é fundamental para garantir uma transição tranquila para o ambiente produção real. Ela oferece suporte valioso durante os primeiros momentos de utilização da ferramenta, onde os operadores enfrentam situações reais e desafios do dia a dia. Essa assistência direta contribuirá para que os operadores ganhem confiança e proficiência na operação da ferramenta.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de setembro de 2023.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



DIRCEU FALCAO DA MOTA
Assinado de forma digital por
DIRCEU FALCAO DA MOTA
NETO:86361970159
Dados: 2023.09.18 16:19:27 -03'00'

NETO:86361970159

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro